

Despacho n.º 3301/2008

Por despacho de 4 de Janeiro de 2008, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeados na categoria de assistente administrativo especialista, ao abrigo do disposto no n.º 8 dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Cova da Piedade, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 44, de 2 de Março de 2007, aviso n.º 3982/2007, os seguintes profissionais:

Isabel Maria Gonçalves Madeira
 Maria de Lurdes Barata Santos
 Maria José Agrícola Calado Conchinha
 Maria José de Jesus Lopes
 Veríssima Gertrudes Miguel Venes
 Maria Joaquina dos Reis Henriques Moura Madeira

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco**Deliberação (extracto) n.º 309/2008**

Por deliberação de 26/12/2007 do Conselho de administração deste Hospital:

Dra. Arnandina Maria Abrantes de Loureiro, Assistente Graduada de Cirurgia Geral — nomeada, Directora de Serviço do Serviço de Cirurgia Geral, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 3172/2008**

Por despacho de 05-12-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Instituto Português de Reumatologia com sede na Rua de Dona Estefânia n.º 187-189, 1000-154 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua da Beneficência n.º 7, 1050-034 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Dezembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 3173/2008

Por despacho de 05-12-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o H. P. A. — Hospital Particular de Almada, L.ª, com sede na Rua Manuel Febrero n.º 85, Cova da Piedade, 2800-455 Almada, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em regime de ambulatório da Medicina do Trabalho, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Dezembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 3174/2008

Por despacho de 05-12-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Cuf Descobertas, S. A., com sede na Rua Mário Botas, Parque das Nações, 1998-018 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Dezembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 3175/2008

Por despacho de 05-12-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, sito na Quinta da Fonte Quente, 3064 Tocha, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Dezembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 3176/2008

Por despacho de 05-12-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo Hospitais Privados de Portugal — HPP Centro, S. A., com sede na Avenida da República 35-8º, 1050-186 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados no Hospital Privado de Ortopedia sito na Rua da Imprensa Nacional n.º 69, 1250-124 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Dezembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 3177/2008

Por despacho de 05-12-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida anteriormente à Sociedade Mayne Pharma (Portugal), L.ª, com sede na Rua Amália Rodrigues n.º 240, 2750-228 Cascais, cuja denominação social foi alterada para Hospira Portugal, L.ª, para as suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

20 de Dezembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 3178/2008

Por despacho de 05-12-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade L. Lepori, L.ª, com sede na Rua João Chagas n.º 53-3.º Piso, 1495-764 Cruz Quebrada-Dafundo, a partir das instalações cuja propriedade foi adquirida pela Sociedade FCC Logística Portugal, S. A., sitas na Estrada Nacional n.º 1, km 33,4, Casal Machado, 2580-491 Carregado, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

20 de Dezembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 3179/2008

Por despacho de 20-12-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade FOUTOFARMA — Comércio de Medicamentos, L.ª, com sede na Rua Dr.ª Madalena Perdigo n.º 5 A/B, 2700-303 Lisboa, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas no Centro Empresarial de Talaíde II, Bloco C-F 9, 2785-723 São Domingos de Rana, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de Dezembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.